

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1230 de 05/09/1997

L E I Nº 5076/97
de 27 de agosto de 1997

Denomina a Rua Vinte e Quatro no
Loteamento Campos de São José de IRMÃ
EMERÊNCIA BALESTIERI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

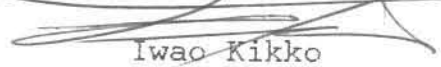
Art. 1º. Fica a Rua Vinte e Quatro, no
loteamento Campos de São José, denominada Irmã Emerência Balestieri.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

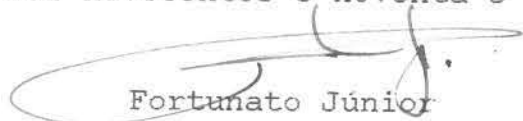
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de agosto de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)